



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de Junho de 2007



Série

Número 110

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

- Despacho n.º 9/2007
- Despacho n.º 10/2007
- Despacho n.º 11/2007
- Despacho n.º 12/2007
- Despacho n.º 13/2007
- Despacho n.º 14/2007
- Despacho n.º 15/2007
- Despacho n.º 16/2007
- Despacho n.º 17/2007

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 9/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 3.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1.º - Nomear Chefe de Gabinete do Presidente do Governo Regional, o Licenciado em Direito, Luís Maurílio da Silva Dantas, autorizado a exercer funções públicas após aposentação, nos termos da lei.

2.º - Este despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Junho de 2007.

Presidência do Governo Regional, 19 de Junho de 2007

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

Despacho n.º 10/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 4.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1.º - Nomear para Adjunto do Gabinete do Presidente do Governo, Carlos Alberto Gouveia Machado, portador do Bilhete de Identidade n.º 2339878, de 23/1/2003, natural de Santa Maria Maior, Concelho do Funchal.

2.º - Este despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Junho de 2007.

Presidência do Governo Regional, 19 de Junho de 2007.

O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

Despacho n.º 11/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 4.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1.º - Nomear para Adjunto do Gabinete do Presidente do Governo o Jornalista n.º 70726, Paulo Augusto Pestana Pereira.

2.º - O tempo de serviço do funcionário agora nomeado contará, para todos os efeitos legais, designadamente para a antiguidade e promoção, como se fosse prestado no quadro de origem.

3.º - Terminado o exercício das funções para que foi nomeado, o mesmo terá direito a regressar ao seu lugar de origem.

4.º - Este despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Junho de 2007.

Presidência do Governo Regional, 19 de Junho de 2007.

O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

Despacho n.º 12/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1.º - Nomear para Adjunta do Gabinete do Presidente do Governo Regional, a Chefe de Departamento do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, Zita Maria Teixeira de Jesus Freitas.

2.º - O tempo de serviço da funcionária agora nomeada contará, para todos os efeitos legais, designadamente para a antiguidade e promoção, como se fosse prestado no quadro de origem.

3.º - Terminado o exercício das funções para que foi nomeada, a mesma terá direito a regressar ao seu lugar no quadro.

4.º - Este despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Junho de 2007.

Presidência do Governo Regional, 19 de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

Despacho n.º 13/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1.º - Nomear para Adjunta do Gabinete do Presidente do Governo Regional, a Chefe de Departamento do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, Maria Isabel Faria Moniz.

2.º - O tempo de serviço da funcionária agora nomeada contará, para todos os efeitos legais, designadamente para a antiguidade e promoção, como se fosse prestado no quadro de origem.

3.º - Terminado o exercício das funções para que foi nomeada, a mesma terá direito a regressar ao seu lugar no quadro.

4.º - Este despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Junho de 2007.

Presidência do Governo Regional, 19 de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

Despacho n.º 14/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1.º - Nomear para Secretária Pessoal do Presidente do Governo, a funcionária Fátima Maria Moreira, Chefe de Secção do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social.

2.º - O tempo de serviço da funcionária agora nomeada contará, para todos os efeitos legais, designadamente para a antiguidade e promoção, como se fosse prestado no quadro de origem.

3.º - Terminado o exercício das funções para que foi nomeada, a mesma terá direito a regressar ao seu lugar de origem.

4.º - Este despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Junho de 2007.

Presidência do Governo Regional, 19 de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

Despacho n.º 15/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1.º - Nomear para Secretária Pessoal do Presidente do Governo Regional, a Assistente Administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, Helena Maria de Sousa Câmara.

2.º - O tempo de serviço da funcionária agora nomeada contará, para todos os efeitos legais, designadamente para a antiguidade e promoção, como se fosse prestado no quadro de origem.

3.º - Terminado o exercício das funções para que foi nomeada, a mesma terá direito a regressar ao seu lugar de origem.

4.º - Este despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Junho de 2007.

Presidência do Governo Regional, 19 de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

Despacho n.º 16/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1.º - Nomear para Secretário Pessoal do Presidente do Governo Regional, André Rodrigo Reis Ferreira de Freitas, portador do Bilhete de Identidade n.º 11221318, de 12/11/2003 - Funchal e do NIF 213641399.

2.º - Este despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Junho de 2007.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 19 de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

Despacho n.º 17/2007

Nos termos dos n.ºs. 3 a 5 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2006/M, de 12 de Junho, delego no Chefe do meu Gabinete, Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, a competência para:

1-a) Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquela que, devido ao seu especial conteúdo, tenha de ser submetida e assinada por mim.

b) Autorizar pagamentos, assinar processos de despesa e requisições de bens e serviços da Secretaria-Geral da Presidência, que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efectivação.

2-a) Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal resultantes de:

- Assistência a familiares doentes;
- Casamento;
- Doença;
- Falecimento de um familiar;
- Maternidade;
- Regime de trabalhador-estudante;
- Por conta do período de férias.

b) Aprovar o plano anual de férias e as respectivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias do pessoal.

c) Aposição de "visto" nos boletins da prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriadados.

d) Autorizar, ou não, a recuperação do abono de vencimento de exercício perdido.

e) Superintender as acções a serem desenvolvidas no âmbito do sistema de avaliação do desempenho dos funcionários públicos, bem como homologar as respectivas avaliações.

f) Autorizar a inscrição nos cursos de formação profissional a cargo da Direcção Regional da Administração Pública e Local.

g) Homologar as progressões de pessoal.

h) Autorizar todo o processo relacionado com acidentes em serviço.

3 - Nas suas ausências ou impedimentos será substituído pelos Adjuntos do Gabinete Carlos Alberto Gouveia Machado ou Paulo Augusto Pestana Pereira.

4- Este despacho produz efeitos desde 19 de Junho de 2007.

Presidência do Governo Regional, 19 de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-05-28, foi autorizada a transição dos funcionários afectos às actuais carreiras de chefe de serviços auxiliares, encarregado de serviços gerais e encarregado de sector, nos termos do artigo 6.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2007/M, de 11 de Abril, conforme mapa junto em anexo, com efeitos a 12 de Abril de 2007.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 1 de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Mapa de transição do pessoal provido nas carreiras de chefe de serviços auxiliares, encarregado de serviços gerais e encarregado de sector, ao abrigo do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2007/M, de 11 de Abril

N.º de Funcionário	Nome	Carreira actual	Índice actual	Carreira após transição	Índice após transição
3573	Maria Assunção Gomes Rodrigues Alves	Chefe de serviços auxiliares	4/326	Coordenador-Geral	3/366
8265	Zulmira Gomes Silva Maio	Chefe de serviços auxiliares	4/326	Coordenador-Geral	3/366
1600	Gracinda Noémia Caldeira Mendonça	Encarregado de serviços gerais	4/264	Coordenador-Geral	1/330
9911	Adriana Maria Jesus Marques Freitas	Encarregado sector	2/238	Encarregado de serviços	1/278
9326	Ana Paula Teixeira Sousa Silva Góis	Encarregado sector	3/249	Encarregado de serviços	2/289
949	Celeste Batista Santos	Encarregado sector	3/249	Encarregado de serviços	2/289
9067	Elda Maria Ferreira Aguiar Correia	Encarregado sector	3/249	Encarregado de serviços	2/289
1333	Eulália Maria Pereira Vasconcelos Aguiar	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299
1376	Fátima Maria Camacho Rodrigues Pereira Abreu	Encarregado sector	1/233	Encarregado de serviços	1/278
10111	Gorete Faria Abreu	Encarregado sector	3/249	Encarregado de serviços	2/289
2720	Judite Ivone Jesus Teixeira	Encarregado sector	3/249	Encarregado de serviços	2/289
2763	Juvelina Viveiros Melim Vasconcelos	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299
9245	Laurinda Ponte Mendes Rodrigues	Encarregado sector	3/249	Encarregado de serviços	2/289
9148	Margarida Baptista França Sousa	Encarregado sector	3/249	Encarregado de serviços	2/289
10758	Maria Albertina Gouveia Góis	Encarregado sector	3/249	Encarregado de serviços	2/289
4022	Maria Conceição Fernandes Berimbau	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299

Mapa de transição do pessoal provido nas carreiras de chefe de serviços auxiliares, encarregado de serviços gerais e encarregado de sector, ao abrigo do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2007/M, de 11 de Abril

N.º de Funcionário	Nome	Carreira actual	Índice actual	Carreira após transição	Índice após transição
4413	Maria Elisabete Freitas Silva Abreu	Encarregado sector	2/238	Encarregado de serviços	1/278
4391	Maria Elisabete Ferreira Vares Fernandes	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299
4871	Maria Fátima Teixeira Silva Serrão	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299
5347	Maria Gorete Freitas	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299
9547	Maria Helena Jardim Nascimento	Encarregado sector	3/249	Encarregado de serviços	2/289
5843	Maria Izilda Silva Sousa	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299
10448	Maria Luz Abreu Gonçalves	Encarregado sector	3/249	Encarregado de serviços	2/289
6564	Maria Luz Pinto Fernandes Gouveia	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299
6610	Maria Madalena Alves Ferro	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299
6670	Maria Manuela Gouveia	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299
7293	Maria Susana Costa e Silva	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299
7340	Maria Teresa Camacho Freitas Sousa	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299
9229	Maria Teresa Teixeira Santos Ferreira	Encarregado sector	1/233	Encarregado de serviços	1/278
7536	Maria Zélia Ferreira Escórcio Silva	Encarregado sector	3/249	Encarregado de serviços	2/289
7650	Noélia Maria Marques Gonçalves	Encarregado sector	2/238	Encarregado de serviços	1/278
7749	Orlanda Maria Ramos Luís	Encarregado sector	4/259	Encarregado de serviços	3/299

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)